

PORTARIA Nº 560/2019

Concede Adicional por Tempo de Serviço a servidor municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede Adicional por Tempo de Serviço (Triênio) ao servidor municipal **Jolmar Marchesan**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-10-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração